Decreto nº 01582026 Em, 01 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		224,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		224,00
				Total na Ação	224,00
				Total na Unidade Orçamentária	224,00

02.050 Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentavel

04 122 2022 2013 Manutenção das Atividades Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

169	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral		200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

259	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral		1.670,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		1.670,00
39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		17.170,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		17.170,00
				Total na Ação	18.840,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.840,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

502	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral		700,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		700,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

		Total na Ação	700,00

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

1803	3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	7.166,00
	1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	7.166,00
		Total na Ação	7.166,00

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

2942	3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	5.670,00
	1.600.3130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	5.670,00
		Total na Ação	5.670,00
		Total na Unidade Orçamentária	13.536,00

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

869	3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	11.000,00
	1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00
		Total na Ação	11.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2018 2083 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1207	3.3.90.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	2.090,00
	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.090,00
		Total na Ação	2.090,00

08 122 2018 2086 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

1227	3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	2.600,00
	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00
		Total na Ação	2.600,00

08 244 2021 2089 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal

1233	3.3.90.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Aplicação Geral	600,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
1236	3.3.90.48 99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Aplicação Geral	1.600,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
		Total na Ação	2.200,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.890,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 2019 1108 Construção de Complexo Esportivo

2574	4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	5.375,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.375,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

27 812 2019 1108 Construção de Complexo Esportivo

Total na Ação	5.375,00

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1381	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	2.750,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00
			Total na Ação	2.750,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.125,00

Total de Suplementações: 58.815,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 58.815,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.030 Secretaria de Administracao

04 122 2022 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da SEAD

94	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	18.815,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.815,00
			Total na Ação	18.815,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.815,00

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

14 422 2017 2107 Manutenção do Conselho Tutelar

1130	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	20.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total na Ação	20.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1370	3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral	20.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total na Ação	20.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Anulações: 58.815,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 01 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito